



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 83 DE 18 DE AGOSTO DE 2009.  
Publicado no DOU de 19/08/2009, Seção 3, Página 56.

A Magnífica Reitora da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando, ainda, o disposto no art. 37, IV da Constituição Federal de 1988 e o Procedimento Administrativo nº 1.11.0000.000586/2009-10, instaurado pela Procuradoria da República em Alagoas, resolve retificar o edital nº 44, publicado no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2009, seção 3, páginas 56 a 59, nos seguintes termos:

A) ONDE SE LÊ: “15. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.”, LEIA-SE: “15. Serão convocados prioritariamente os candidatos aprovados em concursos ainda vigentes em áreas de estudo correspondentes às abertas por este edital, respeitando-se o número de vagas oferecidas. Neste caso, e havendo número de aprovados acima do número de vagas abertas, o excedente constituirá cadastro de reserva. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

B) Estão mantidas as demais disposições editalícias.

ANA DAYSE REZENDE DOREA  
REITORA